



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202095545

Protocolo Nº 54821/2026

Dispensa de Licitação Nº 178/2026

Analizando os autos do presente Processo de Dispensa de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente dispensa encontra suporte no disposto no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021.

Os preços propostos foram devidamente justificados, conforme documentos constantes no processo.

Foi devidamente publicado o Edital de Manifestação de Interesse, sendo que duas empresas ofertaram propostas eletrônicas e três ofertaram propostas físicas. A proposta de menor valor foi da empresa COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. cujo montante está abaixo do valor estimado para a contratação. Referida empresa apresentou os documentos mínimos de habilitação e qualificação necessários.

Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para a necessária autorização de contratação.

Após, o Processo deve retornar a esta PGM para elaboração do Contrato.

Por fim, o processo deve ser encaminhado ao Departamento de Compras para publicação.

Tramandaí, 22 de outubro de 2026.

REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Juarez Marques da Silva
Prefeito